

 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
**CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto**

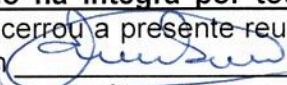


**RESOLUÇÃO 02 / 2021**

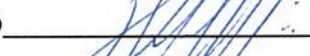
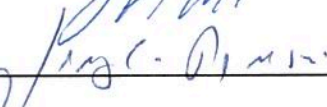

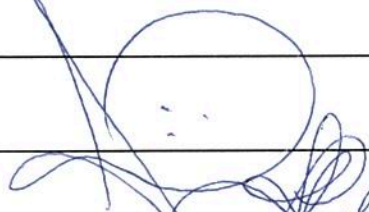
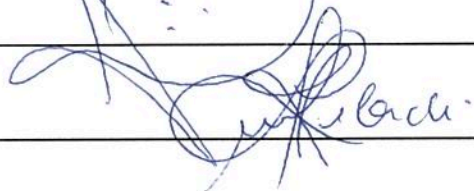
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO 21/01/2021**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h06min, nas dependências da Secretaria de Saúde – Paço Municipal – localizada na Avenida Tranquilo Gianinni, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, com a presença do presidente Sr. Thiago José Isola, Sr. Fábio Roberto Sartório - Secretário Municipal de Saúde e demais presenças registradas em livro próprio, instalou-se a presente, com as seguintes pautas: **Leitura da Ata anterior para retificação ou aprovação (IBDAH – Contrato - Revisão do Regimento Interno - Planejamento de Visitas “in loco” unidades de saúde e Hospital) - SISPACTO 2021 Apresentação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores** conforme orientações e parâmetros do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, bem como os da região de Sorocaba. Sr. Thiago abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Iniciou colocando em votação a indicação do Sr. Júlio César de Andrade como representante titular das Associações de Amigos de Bairro em substituição ao Sr. Arildo que migrou para representante suplente do Poder Público, sendo votada e aceita por unanimidade pelo Conselheiros presentes – Expos também sobre as pendências firmadas na última reunião do ano de 2020 realizada em 15/12/2020, um dos temas ventilados pelo Secretário Fernando, foi o imbróglio da situação do contrato com a OS Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), que o contrato estava em tratativa e que o CMS seria convocado para reunião extraordinária para discussão do tema, o que não ocorreu. No dia 17/12/2020 no grupo de Whatsapp (do CMS) o então conselheiro Thiago José Isola, cobrou um posicionamento quanto a reunião extraordinária e não obteve qualquer resposta. O contrato com a referida OS foi aditado mesmo já tendo terminada sua vigência em 09 de dezembro de 2020, sendo que o mesmo teve seu aditamento publicado no Diário Oficial do município no dia 23 de dezembro de 2020, o que torna o ato de aditamento irregular, além do acréscimo de valor não justificado, passando o contrato ao valor R\$ 5.000.000,00 mensais, muito superior ao valor anterior. Importante lembrar que conforme resolução 333/2003 do CNS, cabe ao CMS “Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios...” ou seja, o CMS deve avaliar se os contratos e os convênios firmados para a saúde estão, de fato, dentro do que foi planejado e se estão sendo feitos corretamente bem como, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente. Sendo assim estas falhas entre outras afrontam as prerrogativas do controle social e também levanta dúvidas sobre a idoneidade da OS, como agravante a OS é investigada em escândalo nacional, sendo alvo da operação metástase da Polícia Federal, além de haver denúncias de má gestão e dívidas com fornecedores, relatadas em meios jornalísticos da cidade. Outro agravante é de que desde o início do processo licitatório, este conselho não teve oportunidade de apurar possíveis vícios na qualificação da OS, eventuais descumprimentos do edital e ainda nem se quer fez parte da Comissão Especial de Seleção. Faz necessária a

**CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto**

participação do Conselho em todas as ações que envolvam a saúde e uso de recursos financeiros da saúde. Sr. Thiago finalizou a apresentação citando a importância do Conselho na fiscalização e na cobrança de postura dos gestores. Abriu-se espaço para os Conselheiros expor seus pontos de vista sobre o assunto, Dr. Sergio estando com a palavra, esclareceu sobre a dificuldade em opinar, pois é necessária transparência dos gestores para que o Conselho delibere. A Sr.<sup>a</sup> Iolanda também salientou que a informações sempre chegam prontas ao Conselho dificultando julgar a veracidade das mesmas. Após a deliberação dos Conselheiros Sr. Thiago passou a palavra ao Sr.<sup>a</sup> Mauro Okumura que passou a demonstrar a proposta das Pactuações para o ano de 2021, foram lidos todos os Indicadores sendo 23 no total (sendo que os indicadores 7 e 20 deixaram de ser exigidos), informando que todos indicadores foram previamente analisados pelos técnicos da Secretaria de Saúde. Durante a apresentação também foi feita explicações sobre o que cada indicador representa, a forma de se chegar ao resultado e demais comentários pertinentes. Sr. Mauro esclareceu aos presentes que a pactuação aqui aprovada será digitada no DIGISUS, bem como a Ata desta reunião será anexada. Também foi informado que após a pactuação municipal, deverá acontecer a pactuação regional e posteriormente a Estadual. Aberto espaço para manifestações e esclarecido todas as dúvidas **a Pactuação dos Indicadores para o ano de 2021 foi aprovado na íntegra por todos os Conselheiros presentes.** Sr. Thiago - Presidente do Conselho encerrou a presente reunião às 19 horas e 30 minutos e eu Ângela Cristina Cantuaria Alves Schellin , servidora pública municipal e secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata.

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO – 21/01/2021**

- 1 – Sr. Fábio Roberto Sartório 
- 2 – Dr. Sergio Carlos Pansani 
- 3 – Sr. Edson Dias Ferreira (falta injustificada)
- 4 – Rogério Cavriani 
- 5 – Sr. Thiago José Isola 
- 6 – Sr.<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Iolanda Rotelli Zibordi 
- 7 – Sra. Marli Ragno Antão (Falta Injustificada)
- 8 – Sr. Pedro Bigon 